



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0515

quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

DECRETO N.º 2.345 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 03:

COMUNICADO DE RESULTADO

PÁGINA 04:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PÁGINA 05:

COMUNICADO DE RESULTADO

PÁGINA 06:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.345 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022”.

O Senhor **Alan Francisco Ferracini**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no Prédio da Prefeitura Municipal de Dumont, Central do Cidadão, Assistência Social, Secretaria da Educação e Setor Saúde no dia 14 de Novembro de 2022, dia este que antecede o feriado do dia 15 de Novembro/2022 consagrado a “Proclamação da República”.

ARTIGO 2º – O ponto facultativo, de que trata o artigo 1º, não é considerado para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza de serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse, não podem sofrer qualquer forma de paralisação ou suspensão, dentre as quais:

- a) o Departamento de Saúde Municipal, atendimento de urgência e emergência;
- b) o Departamento de Saúde Municipal, serviços de atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- c) o Velório Municipal;
- d) os Serviços Municipais;
- e) a coleta e remoção de lixo domiciliar

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 09 de Novembro de 2022.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 2.431/2017, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 c.c o Decreto Municipal nº 1.754/2011, FAZ SABER, para conhecimento de interessados que, após análise dos documentos pertinentes, foram declaradas habilitadas as empresas vencedoras do referido Pregão, por apresentarem os melhores preços e amostras dos produtos conforme exigido nesta licitação, ficando os itens 01, 04, 06, 07, 08, 11,16, 17, 18, 19, 21,23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 56, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 102, 103, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 139, 140, 141, 142, 146, 149, 152,153,154,156,157,158,160,161,164,165,170,171,175,179,185,188,189,192,193,194,195,196, 200,204 e 205 foram ADJUDICADOS para empresa LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA - EPP;

os itens 98,99,100 e 101 foram ADJUDICADOS para empresa NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME;

os itens 94,95,107,109,110,111 e 124, foram ADJUDICADOS para empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA;

os itens 39, 64, 125, 206,207,208,209,210,211,212,213 e 214 foram ADJUDICADOS para empresa MORAIS DOS SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA - ME;

os itens 135, 136, 138, 143, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 155, 159, 162, 163, 166, 167, 168, 169,172,173,174,176,177,178,180,181,182,183,184,186,187,190,191,197,198,199 e 201 foram ADJUDICADOS para empresa M.R.S MOURA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

os itens 02, 03, 05, 09, 10, 13, 14, 15, 20, 31, 35, 37, 38, 40, 42, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57,59,60,61,62,71,73,93,97,113,120,202 e 203 foram ADJUDICADOS para empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI;

os itens 12,22,114,117,118,119,123,126,127,128 e 129, foram ADJUDICADOS para empresa PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA-ME;

os itens 105,106,108,112,115,116,121 e 122 foram ADJUDICADOS para empresa VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - EPP, e

o item 104 foi ADJUDICADO para empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Já os itens 34,63 e 65 foram fracassados.

Dumont-SP, 09 de novembro de 2022.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Pregoeiro Oficial -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO Nº 050/2022

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 020/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a merenda escolar, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às empresas:

LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA - EPP para os itens 01, 04, 06, 07, 08, 11, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 56, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 102, 103, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 139, 140, 141, 142, 146, 149, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 164, 165, 170, 171, 175, 179, 185, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 200, 204 e 205;

NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME para os itens 98, 99, 100 e 101;

FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA para os itens 94, 95, 107, 109, 110, 111 e 124;

MORAIS DOS SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA - ME para os itens 39, 64, 125, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214;

M.R.S MOURA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS para os itens 135, 136, 138, 143, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 155, 159, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 190, 191, 197, 198, 199 e 201;

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI para os itens 02, 03, 05, 09, 10, 13, 14, 15, 20, 31, 35, 37, 38, 40, 42, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 71, 73, 93, 97, 113, 120, 202 e 203;

PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA-ME para os itens 12, 22, 114, 117, 118, 119, 123, 126, 127, 128 e 129;

VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - EPP para os itens 105, 106, 108, 112, 115, 116, 121 e 122; e

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA para o item 104.

Dumont-SP, aos 09 de novembro de 2022.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº 054/2022

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 2.431/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. o Decreto Municipal nº 1.754/2011, FAZ SABER, para conhecimento de interessados que, após análise dos documentos pertinentes, declaro habilitada a empresa vencedora do referido Pregão, por apresentar o melhor preço, compatível com o exigido no edital, ficando ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa SS CAÇAMBAS LTDA – ME.

Dumont-SP, aos 09 de novembro de 2022.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Pregoeiro Oficial -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022

PROCESSO Nº. 054/2022

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 022/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS AOS MUNICÍPIOS DE DUMONT-SP, conforme especificações contidas no edital que regula o certame e Lei Municipal nº 1.860/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe à empresa SS CAÇAMBAS LTDA – ME.

Dumont-SP, aos 09 de novembro de 2022.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
- Prefeito Municipal -